



PORTARIA Nº 10/2026 – PRES. CM/TO

02 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins – TO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **EDUARDO SOARES FERNANDES**, inscrito no CPF nº 089.742.851-00, do cargo de Ouvidoria, responsável pelo Portal da Transparência e pelo Diário Oficial da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, 02 (dois) dia do mês de março de 2026.

CÁSSIO AURELIANO PEREIRA

Pres. da Câmara